



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2204

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Retificação de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 039/2018, do dia 02 de Janeiro de 2019, edição de nº 2195
- Republicação com Correção-Resultado de Licitação Pregão Presencial 039/2018-Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.
- Retificação de Homologação do Pregão Presencial 039/2018, do dia 02 de Janeiro de 2019, edição de nº 2195
- Republicação com Correção-Homologação Pregão Presencial 039/2018-Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

DESPACHO DAPREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UBATÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Trata-se das retificações a serem feitas na publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 02 de Janeiro de 2019, edição de nº 2195, referente ao Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 039/2018, que a partir desta data terá o seguinte texto:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O Município de Ubatã torna público que as empresas **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMARINO LTDA CNPJ – 07.382.871/0001-66,** e **J. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ – 04.678.445/0001-86** foram declaradas vencedoras do certame, PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

A empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMARINO LTDA** foi declarada vencedora dos **Itens 01 e 02** com valor unitário de **R\$ 4,73 (Quatroreais e setenta e três centavos)** e **R\$ 3,86 (Três reais e oitenta e seis centavos)** respectivamente, perfazendo o valor total de **R\$ 1.422,909,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte dois mil novecentos e nove reais).**

A empresa **J. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** foi declarado vencedora dos **Itens 3 e 4** com valor unitário de **R\$ 3,78 (Três reais e setenta e oito centavos),** e **R\$ 3,67 (Três reais e sessenta e sete centavos)** respectivamente, perfazendo o valor total de **R\$ 335.560,00 (Trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).**



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

DESPACHO DAPREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBATÃ

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se das retificações a serem feitas na publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO do dia 02 de Janeiro de 2019, edição de nº 2195, referente aHomologação do Pregão Presencialnº 039/2018, que a partir desta data terá o seguinte texto:

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 429/2018 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçamento por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**, a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS SAMARINO LTDA** foi declarada vencedora dos **Itens 01 e 02** com valor unitário de **R\$ 4,73 (Quatrorerais e setenta e três centavos)** e **R\$ 3,86 (Três reais e oitenta e seis centavos)** respectivamente,perfazendo o valor total de **R\$ 1.422,909,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte dois mil novecentos e nove reais)**.

A empresa **J. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** foi declarado vencedora dos **Itens 3 e 4** com valor unitário de **R\$ 3,78 (Três reais e setenta e oito centavos)**, e **R\$ 3,67 (Três reais e sessenta e sete centavos)** respectivamente,perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 335.560,00 (Trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia